

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA-61381

DATA:- 02 junho 1992

IMÓVEL:- Apartamento de nº 201, do Edifício Mar de Espanha, sito à rua Mar de Espanha, nº 890, com rua Professor Anibal de Matos, e sua fração ideal de 0,1498, do lote 16, do quarteirão 323-C, da ex-colônia Afonso Pena.- O apartamento acima terá direito a uma vaga de garagem coberta - no pilotis do edifício, conforme demarcação já feita. A convenção de condomínio do edifício está registrada sob o nº 1º 3-Registro Au xiliar, deste cartório.

PROPRIETÁRIA:- R-S. Vale Incorporações Ltda., cgc. 26.169.433/0001-69,- com sede nesta capital.

Reg. ant. matrícula nº 15052, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial.

AV-1- 61381- Prot. 147481.- 02-06-92.- Conforme certidão da PBH, data- da de 02-06-92, em 29-05-92 foram concedidos baixa e habite-se para o a partamento supra matriculado, à rua Mar de Espanha, 890, de acordo com o alvará 03 de 02-01-91 em nome de C.V.A. Engenharia e Projetos Ltda. e alvará transferido em 20-05-91 (proc. 11/91-45) para R.S.Vale Incorpora ções Ltda. Dou fê. L/E.Emol. cr\$90.523,74. Artº 40A cr\$18.104,75, Lº 1.

AV-2- 61381- Prot. 147482. 02-06-92.- Foi apresentada para ser arquivada a certidão Negativa de Débito -CND do INSS, série C, nº 068741, data da de 08-05-92, em nome do contribuinte R.S. Vale Incorporações Ltda.pa ra o lote 16, quarteirão 323-C, da ex-colônia Afonso Pena-Belo Horizon te-MG. Dou fê. L/E.Emol. cr\$34.816,82. Artº 40. cr\$6.968,36, Lº 1.

R-3-61381-Prot. 164298 -29-06-94.- Transmittente:- R.S. Vale Incorporações Ltda, com sede a Rua Timbiras, 1936, sala 908.- Adquirentes:- ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA GLÓRIA, bancário, CPF 100.005.852-20 e sua mulher ANA MARIA ABREU DE BARROS GLÓRIA, do lar, CPF 073.293.002-25, brasileiros, resi- dentes e domiciliados à Rua Mar de Espanha, 890/201, Santo Antônio.- COM- PRA E VENDA:- Público de 13-06-94, 6º Ofício, Lº 628-N, fls. 81.- Preço:- CR\$144.571.260,00, quitado.- Os compradores obrigam-se a cumprir e respeitar a convenção de condomínio do Edifício Mar de Espanha.- Dou fê.- vlc.-- Emol.CR\$905.066,34.- Art. 40:- CR\$181.013,27, Lº 1.-

R-4-61381-Prot. 164298 -29-06-94.- Devedores:- Antônio Raimundo de Olivei- ra Glória e sua mulher Ana Maria Abreu de Barros Glória.- Credora:- Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, com sede à - Rua Buenos Aires, nº 56, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF número - 33.754.482/0001-24.- HIPOTECA:- Público de 13-06-94, 6º Ofício, Lº 628-N, fls. 81.- Valor:- 72.282 URV, equivalentes na data da escritura ora re- gistrada a CR\$155.968.653,96.- Os devedores obrigam-se a pagar integral- mente a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares, por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipa- das, no valor inicial de 588,42 URV, equivalentes na data da escritura ora registrada a CR\$1.269.680,90, a contar de 1º de julho de 1994.- Fica

(segue no verso)

estabelecido que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, desde que não ultrapasse a data em que o devedor marido complete 75 anos de idade, adequando-se o valor da prestação, que não poderá ser inferior à vigente, com vistas à liquidação da dívida no prazo restante.- Ficam ajustados juros à taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI, adequando-se o valor da prestação à nova condição contratual.- 1a. e especial hipoteca.- Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.- Dou fé.- vlc.- Emol. CR\$905.066,34. Art. 40:- CR\$181.013,27, Lº 1.- *Vera Lucia Trindade*

R-5-61.381 - Prot. 367.914 de 24/09/2012 - **PENHORA** - Conforme certidão de inteiro teor, datada de 13/09/2012, que fica arquivada, extraída do processo nº. 0024.00.120.293-6, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI** e réu **ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA GLÓRIA**, foi determinado o registro da penhora que recai sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$207.361,54, tendo como fiel depositário Antônio Raimundo de Oliveira Glória, CPF 100.005.852-20. Dou fé. ntmb. Emol: R\$30,52. TFJ: R\$9,50. Total: R\$40,02. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2012. O Oficial: *Osauzaf*

Av-6-61.381 - Prot. 502.028 de 27/04/2021 - **RETIFICAÇÃO** - Fica retificado o preâmbulo para constar que a convenção de condomínio do Edifício Mar de Espanha está registrada sob o nº 2.322, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. vhis. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: ENC20911 / Cod. Seg.: 4666-3849-8838-7532. Belo Horizonte, 29 de abril de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*